



## Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 02 / 2025

Dra Cristina Lassalette Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de **27 de dezembro de 2024**, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57.º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal nº 22/2024, realizada em 22 de novembro de 2024 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada por maioria com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães. Não vota o Sr. Vereador Francisco Vieira por não ter estado presente.

2. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Rota do Românico – Valsousa – Associação de Municípios do Vale do Sousa;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Rota do Românico – Valsousa – Associação de Municípios do Vale do Sousa, o qual visa a cedência de transporte por parte do Município em autocarro às 6 turmas do 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico que irão integrar o Projeto Pedagógico- “Património Imaterial - Rota do Românico”, no ano letivo 2024/2025 Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

3. Protocolo de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro no valor de €3 690,00 (três mil seiscientos e noventa euros), para a comparticipação pecuniária na realização de uma Auditoria de Segurança Rodoviária, conforme minuta em anexo que faz parte integrante do presente ponto.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro no valor de €28 780,52 (vinte e oito mil setecentos e oitenta euros e cinquenta e dois cêntimos) para a construção de um parque infantil, nos termos da candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

5. Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance, para atribuição de um subsídio para comparticipação no evento - Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos, no valor de € 1.000,00 (mil euros).**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

6. Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles;

**Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a minuta da adenda ao Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Mamede de Manhuncelos;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Mamede de Manhuncelos, para atribuição de apoio financeiro para a comparticipação na realização das obras de restauração da cobertura da Igreja de Manhuncelos, no valor de €66.059,50 (sessenta e seis mil e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), nos termos da candidatura apresentada.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e AGELPA – Associação dos Guardiões do Engenho do Linho e do Património Histórico e Cultural de Alvator;

**Não vota o Sr. Vereador Mário Luís Monteiro, por incompatibilidade.**

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a AGELPA – Associação dos Guardiões do Engenho do Linho e do Património Histórico e Cultural de Alvator, para comparticipação financeira do Município de Marco de Canaveses corresponde ao valor de 600,00€ (seiscientos euros).**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

9. Protocolo de Cooperação entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e o Município do Marco de Canaveses;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, a celebrar entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e o Município do Marco de Canaveses, destinado a promover estágios académicos aos estudantes nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer, comparticipação financeira do Município de Marco de Canaveses corresponde ao valor de € 14 074,06 (quatorze mil e setenta e quatro euros e seis cêntimos), para dinamização das atividades de animação e apoio à família no Ensino Pré-Escolar na Escola Básica da Barroca no ano letivo 2024/2025.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado - Centro Social Interfreguesias;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado - Centro Social Interfreguesias, para comparticipação financeira do Município de Marco de Canaveses corresponde ao valor de 1200,00€ (mil e duzentos euros).**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

12. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para comparticipação financeiramente no valor de 36.186,00 € (trinta e seis mil, cento e oitenta e seis euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa**

13. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada.

**Não vota o Sr. Vereador Mário Luís Monteiro por incompatibilidade**

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada, para comparticipação financeiramente no valor de 1.000.00 € (mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa**

14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance, para comparticipação financeiramente no valor de 15.088,00 € (quinze mil e oitenta e oito euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa**

15. Hasta Pública para a cessão do direito de uso privativo de espaço público destinado à exploração de um posto de carregamento duplo de baterias de veículos elétricos na Alameda Dr. Miranda da Rocha, freguesia do Marco, concelho do Marco de Canaveses;

**Deliberado por unanimidade aprovar o procedimento de: I\_ Hasta Pública para a cessão do direito de uso privativo de espaço público destinado à exploração de um posto de carregamento duplo de baterias de veículos elétricos na Alameda Dr. Miranda da Rocha, freguesia do Marco, concelho do Marco de Canaveses; II \_ valor base**



## Município de Marco de Canaveses

de adjudicação, contante do Programa de Concurso; III \_ Aprovar as condições gerais da hasta pública, concretamente, o Programa de Concurso e o respetivo Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo que fazem parte integrante da proposta; IV \_ a constituição dos membros do Júri, Presidente: Dra. Clara Raquel Pereira, Chefe de Divisão de Finanças e Património; Vogais efetivos: Eng. Nuno Ferreira, Chefe de Divisão Edifícios e Equipamentos e Dra. Sofia Tavares, Técnica Superior da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização; Vogais suplentes: Arq. Rui Almeida, Diretor do Departamento Obras Municipais e Urbanismo e Eng. José Couto Pereira, Chefe de Divisão de Vias de Comunicação.

16. Abertura de procedimento de seleção do ato público de sorteio para atribuição de espaços de venda ambulante;

**Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de procedimento de seleção para o ato público de sorteio, para a atribuição de 7 lugares/espaços de venda, para o exercício da atividade de vendedor ambulante e respetivo Programa de Procedimento, cujo documento se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.**

17. Abertura de procedimento de seleção do ato público de sorteio para atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária;

**Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de procedimento de seleção para o ato público de sorteio, para a atribuição de 13 lugares, para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária, conforme Programa de Procedimento, cujo documento faz parte integrante da presente proposta.**

18. Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no concelho do Marco de Canaveses para a celebração da passagem do ano – grupo II e II;

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, em que os estabelecimentos do Concelho do Marco de Canaveses, dos 2º e 3º grupos, possam praticar os seguintes horários de funcionamento, e nos dias mencionados, 2º grupo \_ entre as 06h00 do dia 31 de dezembro de 2024 e as 03h00 do dia 1 de janeiro de 2025; 3º grupo \_ entre as 11h00 do dia 31 de dezembro de 2024 e as 06h00 do dia 1 de janeiro de 2025.**

19. Doação de Livros;

**Deliberado por unanimidade aceitar a doação dos livros mencionados na listagem em anexo e que se dá por transcrita.**

20. Parque Urbano da Cidade | Fase 2 – aprovação do projeto de execução – abertura do procedimento;

**Deliberado por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Francisco Vieira aprovar nos termos conjugados, dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, I \_ projeto de execução da referida empreitada, assim como os demais proposto informação técnica anexa, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais; I \_ A designação do Júri do Procedimento e a delegação de competências para prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 67.º n.º 1 e 69.º n.º 2 do CCP, Presidente: Eng.º Arquiteto Rui Almeida; 1º Vogal: Eng. Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng. Inês Rodrigues; 1 .º Suplente: Dra. Patrícia Duarte; 2.º Suplente: Dra. Vera Monteiro; III \_ A designação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Sr. Eng.º Joaquim Moura.**

21. Voto Louvor | Ricardo Daniel Monteiro;

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Ricardo Daniel Monteiro, mestre e atleta da Associação de Taekwondo do Marco de Canaveses, por se ter sagrado Campeão Regional de Taekwondo 2024, na categoria Master A – 68 kg, no Campeonato Regional de Combates. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

22. Voto Louvor | Guilherme Valdoleiros. Doc. 23

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao marcuense Guilherme Valdoleiros, atleta da Escola de Ténis da Maia, por se ter sagrado Campeão Nacional de Equipas Sénior da 1.ª Divisão de Ténis 2024.**

**O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 03 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira